



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.902, de 10 de maio de 1994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de CR\$.100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/supervisão da Secretaria da Adm. e Fazenda	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	CR\$.100.000.000,00
	TOTAL.....	CR\$.100.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente.

04	- Secretaria da Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 10.000.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1005	- Cemitério	
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 20.000.000,00



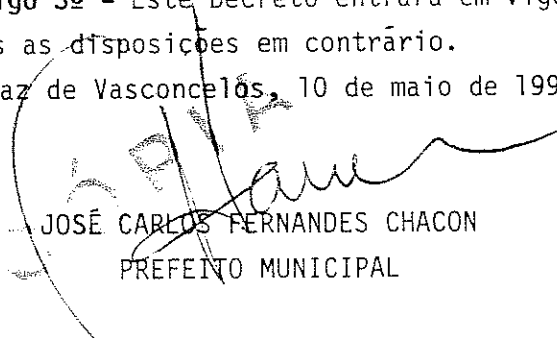
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

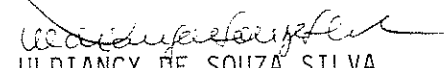
DECRETO Nº 3.902/94 - Fls.02.

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/Supervisão Secretaria da Adm. e Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$. 20.000.000,00
03.07.021.2.009	- Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	CR\$. 50.000.000,00
	TOTAL.....	CR\$. 100.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de maio de 1994


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*